



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS-CMAM, IP.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso Público nº 58A001241/CP/08/OE-LIMPEZA/025

Prestação de Serviços de Limpeza, Fumigação e Desratização nos Armazéns Centrais de Maputo, Machava, Beira, Nampula e Intermediários de Vilanculos e de Chonguene

1. A Central de Medicamentos e Artigos Médicos-CMAM, IP convida a todos os concorrentes elegíveis a apresentarem propostas fechadas para o Serviços de Limpeza, Fumigação e Desratização nos Armazéns Centrais de Maputo, Machava, Beira, Nampula e Intermediários de Vilanculos e de Chonguene.
2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis nos Portais de Contratação Pública **www.ufsa.gov.mz** e **www.cmam.gov.mz**, ou adquiri-los no seguinte endereço: Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP, Av. de Moçambique, EN1, parcela nº 847 – Bairro do Zimpeto, no valor não reembolsável de **1.000,00MT (Mil Meticais)**. O pagamento será feito exclusivamente por depósito ou por transferência bancária para as seguintes contas:
CMAM MISAU POOLING F
Banco: Millennium Bim
Conta nº: MZM 54620507 ou NIB: 000100000005462050757
Swift Code: BIMOMZMXXXX
Balcão: 25 de Setembro nº 1800
Maputo-Moçambique
3. As propostas de fornecimento deverão ser entregues na Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP, Av. de Moçambique, EN1, parcela nº 847 – Bairro do Zimpeto até as **10h (horas local), do dia 24 de Julho de 2025** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, **às 10:15h, do dia 24 de Julho de 2025**. As propostas que forem entregues após o dia e hora indicados serão rejeitadas.
4. Todas as propostas devem ser acompanhadas por uma garantia provisória no valor de 52.500,00MT (Cinquenta e dois mil e quinhentos Meticais) válida pelo prazo de **150** (cento e cinquenta) dias, contados da data final da entrega das propostas.
5. O concurso será regido pelo regulamento de contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.